

PORTARIA Nº 075/2023

DE, 27 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Unidade Escolar Maria do Carmo Melo.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora **MARIA SOLIMAR DE CASTRO**, Professora – 40 horas, CPF sob o nº 490.714.403-20, na Unidade Escolar Maria do Carmo Melo, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e vinte e três (27.03.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal